



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO  
DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Telefones: (65) 3613-7653 / 7667 / 7668

e-mail: [secex-contratacoes@tce.mt.gov.br](mailto:secex-contratacoes@tce.mt.gov.br)

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>:</b>	<b>28.500-5/2018</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>REPRESENTACAO DE NATUREZA EXTERNA (RECURSO ORDINÁRIO)</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO SUBSTITUTO ISAIAS LOPES DA CUNHA</b>

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 271 do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico de análise do recurso ordinário interposto contra o Acórdão nº 29/2019-TP foi elaborado de acordo com as disposições legais, **acompanho** a conclusão técnica pelos seus próprios fundamentos.

Respeitosamente,

Secretaria de Controle Externo de Contratações Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso em Cuiabá – MT, 16 de setembro de 2019.

*(assinado digitalmente)*  
**BRUNO ANSELMO BANDEIRA**  
Supervisor de Controle Externo

De acordo,

*(assinado digitalmente)*  
**FRANCIS BORTOLUZZI**  
Secretário de Controle Externo de Contratações Públicas

